

EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo de Compras 739/16- Contrato CCN/GCO 123/16 - Termo de aditamento CCN/GCO 135/19-Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Cenius Eventos e Serviços Ltda-EPP - CNPJ: 01.998.124/0001-70 - Objeto do contrato: Prestação de serviços de engenharia mediante montagem, manutenção, desmontagem e retirada de palco tipo 6, para atendimento parcelado a diversos eventos- Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 60 dias contados a partir de 22/12/19 com reajuste de 3,53%, podendo ser rescindido antes de findo este prazo por iniciativa exclusiva da Contratante, e sem qualquer ônus para esta, quando do desfecho da licitação em curso e substituição do índice de reajuste pelo IPC/FIPE - Valor total estimado do contrato: R\$ 480.494,36 - Data da assinatura: 20/12/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 162/18 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 070/19
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em transporte e fretamento, sob regime de empreitada por preço unitário, para transporte de pessoas por automóvel, e transporte coletivo privado de passageiros na modalidade fretamento, para atendimento parcelado a diversos eventos pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos. COMUNICAMOS que em 21/01/2020 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o Lote 1 à Empresa EJS Transportes e Locadora Eireli - ME - CNPJ 15.023.074/0001-10 pelo valor de R\$ 48.000,00, ADJUDICADO o lote 2 à empresa EJS Transportes e Locadora Eireli - ME - CNPJ 15.023.074/0001-10 pelo valor de R\$ 38.070,00 e ADJUDICADO o lote 3 à empresa AÇÃO Transportes e Turismo Ltda - CNPJ 02.198.980/0001-04 pelo valor de R\$ 1.201.750,00 - Valor Total R\$ 1.287.820,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2019/0000610-1
I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000610-1, em especial da manifestação da área responsável (025049912) e do parecer da assessoria jurídica (025198864), com fundamento nos itens 8.1, 11.3 e 11.8, I, do Edital nº 03/2019/Spcline - Programa de Investimento/2019: Distribuição de longas metragens I, INDEFIRO o pedido de prorrogação extraordinária realizado por PRETA PORTÉ FILMES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.265.176/0001-91. Em consequência, fica INABILITADO para contratação o projeto "Diálogos com Ruth de Souza" da citada proponente.
II- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000610-1, em especial da manifestação da área responsável (025049912) e do parecer da assessoria jurídica (025198864), com fundamento no item 11.8, I, do Edital nº 03/2019/Spcline - Programa de Investimento/2019: Distribuição de longas metragens I, fica INABILITADO para contratação o projeto "O traidor" da proponente TUCUMAN DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.698/0001-01.
III- Nos termos do item 11.8, §2º, do Edital, desta decisão caberá apresentação de recurso pelas interessadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, cumprindo-se as formalidades exigidas no Edital.

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" - SÃO PAULO/SP

PROCESSO: Processo: 6076.2020/0000038-8
CONTRATO AI: 001/2020
CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Secretaria Municipal de Turismo.
CESSIONÁRIA: EMERSON PIEDADE COMPETIÇÕES – ME
TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" - SÃO PAULO/SP.
OBJETO: Regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", denominado somente "Autódromo" ou "Autódromo de Interlagos", com o fim exclusivo de a Cessionária realizar o evento "KAR-TÓDROMO: TREINOS LIVRES / KART LAZER".
Datas: TREINO: 11, 12, 17 a 19, 24, 25, 26, 29 e 31/01/2020. LAZER: 10, 14, 16, 17, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/01/2020. Valor Total: R\$ 17.887,70
Por ser o Autódromo um equipamento público, vinculado a Prefeitura do Município de São Paulo, sob a administração da Secretaria Municipal de Turismo conforme Decreto nº58.381/2018, a cessão dar-se-á em caráter precário, podendo a Cedente exigir imediata devolução do imóvel em caso de interesse público devidamente justificado, sem nenhum direito à retenção ou indenização, salvo a devolução dos valores pagos pelo objeto não executado do contrato.
a) VICENTE ROSOLIA, Chefe de Gabinete- SMTUR. (Cedente)
a) JOÃO LUIZ OTTONI, Diretor de Gestão do Autódromo de Interlagos - SMTUR
b) EMERSON PIEDADE – Representante Legal – da empresa EMERSON PIEDADE COMPETIÇÕES-ME
ASSINADO EM: 10/01/2020
CNPJ: 72.878.986/0001-08 (Cessionária)

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" - SÃO PAULO/SP

PROCESSO: 6076.2020/0000045-0
CONTRATO AI: 02/2020
CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Secretaria Municipal de Turismo.
CESSIONÁRIA: BANDEIRANTES MOTOR SPORT CLUB
TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" - SÃO PAULO/SP.
OBJETO: Regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", doravante denominado somente "Autódromo" ou "Autódromo de Interlagos", com o fim exclusivo de a CESSIOMÁRIA realizar o evento "TREINO BMSC (CAMPEONATO ESTADUAL)".
Datas: 25/01/2020.
Valor Total: R\$ 12.396,60
Por ser o Autódromo um equipamento público, vinculado a Prefeitura do Município de São Paulo, sob a administração da Secretaria Municipal de Turismo conforme Decreto nº 58.381/2018, a cessão dar-se-á em caráter precário, podendo a Cedente exigir imediata devolução do imóvel em caso de interesse público devidamente justificado, sem nenhum direito à retenção ou indenização, salvo a devolução dos valores pagos pelo objeto não executado do contrato.
a)VICENTE ROSOLIA, Chefe de Gabinete- SMTUR. (Cedente)
a) JOÃO LUIZ OTTONI, Diretor de Gestão do Autódromo de Interlagos - SMTUR
b) ROBERTO DE CASTRO BARRNCO – Diretor Presidente da empresa BANDEIRANTES MOTOR SPORT CLUB
ASSINADO EM: 17/01/2020
CNPJ: 10.991.757/0001-48 (Cessionária)

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA
ESCOLA DO PARLAMENTO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE DA 1ª TURMA DO LTGDC
Candidatos Servidores Públicos

Table with 3 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, NOTA FINAL, SITUAÇÃO. Lists candidates and their statuses for the 1st Turma of the LTGDC.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE DA 1ª TURMA DO LTGDC

Table with 3 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, NOTA FINAL, SITUAÇÃO. Lists candidates and their statuses for the 1st Turma of the LTGDC.

Table with 3 columns: Name, Nota Final, Situação. Lists candidates and their statuses for the 1st Turma of the LTGDC.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISSERTATIVA DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE DA 1ª TURMA DO LTGDC

Table with 2 columns: RG DO CANDIDATO, RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO. Shows the result of the appeal for candidate 031227262006-4.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE DA 1ª TURMA DO LTGDC

Table with 2 columns: RG DO CANDIDATO, RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO. Shows the result of the appeal for candidate 031227262006-4.

MESA DA CÂMARA
PORTARIA 10988/20
NOMEANDO SANDRO ANTHONY KUSCHNIR, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, no 28º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 10989/20
NOMEANDO LEONARDO GOMES NOGUEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLCG-5, no 43º Gabinete de Vereador.
SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PORTARIA 45072/20
DESIGNANDO CAROLINA LÁRIOS DE SOUZA MONTEIRO, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.273, para substituir GABRIEL DA SILVA MARTINEZ RIBEIRO, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.317, na função de Supervisor da Equipe de Expedição e Distribuição de Correspondência - SGA-7, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 20 (vinte) dias, exercício/2020, a partir de 03 de fevereiro de 2020.
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
CÓPIA XEROGRÁFICA
Luiz Carlos Barboza – Proc. 372/06
Defiro. Providenciar as cópias xerográficas requeridas, ficando à disposição do interessado, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Retificação da publicação do dia 16/01/20
Secretaria Geral Administrativa
Leia-se como segue e não como constou:
PORTARIA 45065/20
“DESIGNANDO ERICK PAULINO DE SOUZA, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro 11385, para substituir SANDOR VASCONCELOS SELBER DE FREITAS, Consultor Técnico Legislativo – Comunicação Social (Jornalismo), ...”
Retificação da publicação do dia 17/01/20
Secretaria Geral Administrativa
Leia-se como segue e não como constou:
PORTARIA 45066/20
“DESIGNANDO ANA HELENA PACHECO SAVOIA, Procurador Legislativo, referência QPL-16, registro nº 11.453, para substituir, no período de 16 de janeiro de 2020 até 03 de fevereiro de 2020, LILIAN VARGAS PEREIRA POÇAS, ...”
GABINETE DE LIDERANÇA DO REPUBLICANOS
DISPENSA DE PONTO
Ivete Carolina Pucineli Serigatto – RF 28350 – Proc. 966/19
À vista do pedido de afastamento formulado à fl. 01, AUTORIZO, na forma do Ato nº 1399/18, a dispensa de ponto, sem ônus para a Edilidade, de Ivete Carolina Pucineli Serigatto, RF 28350, para participar do "II Seminário de Formação Política do PRB Mulher", em Brasília/DF, no período de 07 e 08 de novembro de 2019.
O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo a servidora apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua reassunção, documentos comprobatórios de sua participação nas atividades desenvolvidas.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS POU SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
49/2020 – Designando Gardênia Oliveira dos Santos Nunes, reg. TC 1.563, para substituir Sérgio Henrique da Silva Ramos no cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 20.2.2020.
52/2020 - Designando Maria Aparecida Carmen de Oliveira, reg. TC 770, para substituir José Ferreira do Carmo na Função Gratificada de Supervisor de Serviços Operacionais, FG-1, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.706/2008, por motivo de férias, a partir de 13.1.2020.
53/2020 – Tornando sem efeito a Port. 619/2019, que designou Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira, reg. TC 20.151, para substituir Egle dos Santos Monteiro no cargo de Assessor Jurídico Chefe de Controle Externo, no período de 20 a 22.2.2020.
ATOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO DIA 17.1.2020
Apostilando a Port. 618/2019, para fazer constar que o servidor Sandro Marcello Costa Mongelli, reg. TC 20.235, substituirá Egle dos Santos Monteiro no cargo de Assessor Jurídico Chefe de Controle Externo, no período de 13 a 16.1.2020, e não como constou.

Table with 3 columns: Name, Nota Final, Situação. Lists candidates and their statuses for the 1st Turma of the LTGDC.

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

Recurso indeferido. Nota preliminar mantida.
O texto do candidato apresenta boa estrutura textual e, de fato, expressa bom manejo da norma culta da língua portuguesa. Tanto que as notas parciais foram altas para os três quesitos analisados. Todavia, avaliamos que, no que tange à textualidade, houve certa circularidade em torno do argumento sobre a centralidade da Educação como estratégia para melhoria da qualidade da democracia. Todo o desenvolvimento do texto se prendeu a esse argumento e suas consequências. Tal escolha de escrita impactou também a estrutura do texto dissertativo. A circularidade sinalizada acima obliterou outros argumentos que a redação tentou apresentar.

Apostilando a Port. 621/2019, para fazer constar que o servidor Newton Antônio Pinto Bordin, reg. TC 20.299, substituirá Sandro Marcello Costa Mongelli no cargo de Assessor Subchefe de Controle Externo, no período de 13 a 16.1.2020, e não como constou.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
e-TCM 17685/2019 - DESPACHO: "A vista dos elementos de instrução carreados aos autos e das manifestações dos órgãos técnicos, da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir: APOSENTO o servidor ARQUIMÉDES MATIAS CARDOSO, registro TC nº 410, Auxiliar Técnico de Fiscalização, vencimento básico QTC-15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e com a paridade prevista em seu parágrafo único. Os proventos serão os apontados à peça 24, acrescidos do valor referente ao tempo decorrido entre o cálculo efetivado e a data da publicação deste despacho, relativamente à Gratificação de Incentivo à Especialização e Produtividade – GIEP e seu reflexo na sexta-parte. Expeça-se o competente título."

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE NOJO - DEFERIDO
e-TCM 890/2020 – Glaucio Teixeira Tavares.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Table with 5 columns: REG.TC, NOME, DURAÇÃO, A PARTIR, and a row with candidate details for license renewal.

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

PORTARIA SG/GAB 01/2020
JOÃO ANTONIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
ATUALIZAR, a partir de 1º de janeiro de 2020, os valores constantes nos artigos 31, parágrafo único, inciso XI, 32, inciso I, 33, inciso IV e 87, "caput", do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 13.105 de 29/12/2000.
1. Juízo Singular (artigo 33, inciso IV), até R\$ 513.788,59;
2. Câmaras (artigo 32, inciso I), acima de R\$ 513.788,59 e que não ultrapasse R\$ 5.137.885,88;
3. Tribunal Pleno (artigo 31, parágrafo único, inciso XI), acima de R\$ 5.137.885,88; e
4. Multas (artigo 87), de R\$ 160,32 a R\$ 801,50.
São Paulo, 17 de janeiro de 2020.
a) JOÃO ANTONIO – Presidente.

JUÍZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)
RELAÇÃO 014/2020
CONTRATO:ACOLHIDOS OS AJUSTES, COM DETERMINAÇÃO: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM
1)TC 4132/2016 – Secretaria Municipal de Educação – SME pela Diretoria Regional de Educação São Mateus e LOCSERV Locação de Veículos e Serviços Gerais Ltda. – EPP – Pregão Eletrônico nº 01/DRE-SM/2013 – Contrato nº 04/2014/DRE-SM – Aditamento nº 01/DRE-SM/2015 – Prestação de serviços de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre – Valor do Contrato: R\$ 467.124,75 – Responsáveis: Antônio Cesar Callegari; Felipe Moraes Gallardo; Lourdes de F. P. Possani; Ludmila A. V. Santos; Pedro Benedetti.
RELATÓRIO: "Trata-se da análise do Pregão Eletrônico nº 01/DRE-SM/2013, do Contrato nº 04/2014/DRE-SM e do Aditamento nº 01/DRE-SM/2015, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e os respectivos Ajustes concluídos com LOCSERV Locação de Veículos e Serviços Gerais Ltda.-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre. A Subsecretaria de Fiscalização e Controle ao analisar os Instrumentos em evidência